

00094.000340/2025-03

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 Casa Civil  
 Secretaria-Executiva  
 Secretaria de Administração  
 Diretoria de Tecnologia  
 Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica

Brasília, na data da assinatura.

À Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica,

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 90061 2025 (Doc 7273600) - Análise e parecer de proposta e qualificação técnica.**

1. O presente expediente trata da análise da documentação técnica e de habilitação da empresa ALFA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DE REDE LTDA., CNPJ n.º 31.837.899/001-25, conforme solicitado no Despacho COLIT/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR DE 16 DE JANEIRO DE 2026 (Doc 7281445).

2. Após a análise da Proposta Comercial da empresa (Doc 7281434), dos Atestados de Capacidade Técnica contidos dentro da pasta "habilitação" (Doc 7281437) e da Documentação de Cetificações (Doc 7281439), segue o relatório:

DESCRÍÇÃO DO SUBITEM	Nº DOC. SEI
<p><i>10.34. Para fins de qualificação técnico-operacional, deverão ser apresentados:</i></p> <p><i>10.34.2. Atestado de Capacidade Técnico Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou, de forma satisfatória, por período não inferior a 12 (doze) meses consecutivos, serviços de cabeamento estruturado similares, em características e quantidades, ao objeto da presente licitação.</i></p> <p><i>10.46. A justificativa para se exigir atestado(s) de capacidade técnica, prende-se a necessidade de salvaguardar a Administração Pública quanto a futura contratada possuir aptidão suficiente para desempenhar a atividade objeto desta licitação, ou seja, que a execução de serviços de instalação, remanejamentos e manutenção de cabeamento estruturado de infraestrutura de rede de dados, voz e imagem com fornecimento de materiais para a Presidência da República seja de qualidade e de acordo com os materiais desejados (instalação, garantia e suporte), conforme julgado do Superior Tribunal de Justiça (STJ):</i></p>	7233966
<p><i>10.47. Principais justificativas:</i></p> <p><i>a) Assegurar a Qualidade do Serviço: A infraestrutura de rede é crítica para as operações da Presidência da República. Serviços mal executados podem levar a falhas de conectividade, perda de dados e interrupção das atividades, gerando prejuízos significativos. A qualificação técnica (comprovação de experiência prévia através de atestados de capacidade técnica) garante que a empresa possui o conhecimento e a experiência necessários;</i></p> <p><i>10.47.1. Portanto, a exigência de comprovação da execução de serviços de instalação, remanejamentos e manutenção de cabeamento estruturado de infraestrutura de rede de dados, voz e imagem com fornecimento de materiais, se faz necessário para demonstrar que o licitante tem aptidão para o desempenho da atividade objeto desta licitação, razão pela qual, ratificamos a inclusão do Item Qualificação Técnica-Operacional e Qualificação Técnico Profissional, e seus subitens, contendo as exigências mencionadas.</i></p>	7233966
<b>RESULTADO DA ANÁLISE</b>	
Observação: Após análise dos 10 atestados apresentados, verificou-se que, restou comprovada a execução de serviços continuados por 12(doze) por meses consecutivos, conforme exigido no instrumento convocatório. Ressalta-se que os critérios de aceitação dos atestados de capacidade técnica previstos no Edital não possuem caráter genérico, tendo sido estabelecidos em razão da natureza específica do objeto e das particularidades do local de execução, o qual se reveste de características <i>sui generis</i> , notadamente quanto à criticidade da infraestrutura, à necessidade de	7233966

Descrição do Subitem						Nº Doc. SEI
<p>continuidade operacional, à segurança das informações e à elevada complexidade técnica dos sistemas envolvidos.</p> <p>Segue abaixo a analise técnica individualizada dos atestados.</p> <p>01. UFSM - Objeto compatível. Contudo, trata-se de obra pontual, sem comprovação de execução continuada por 12 meses consecutivos. <b>Conclusão: Não atende o Edital</b></p> <p>02. UDEC - Objeto compatível. Sem comprovação de execução continuada por 12 meses consecutivos. <b>Conclusão: Não atende o Edital</b></p> <p>03. UFSC - Objeto compatível. Sem comprovação de execução continuada por 12 meses consecutivos. <b>Conclusão: Não atende o Edital</b></p> <p>04. BAAN - Atestado com período contratual de 12 meses, contudo as atividades descritivas referem-se predominantemente à supervisão e coordenação técnica, não sendo possível comprovar a execução direta, continuada e mensurável dos serviços do objeto da licitação. <b>Conclusão: Não atende o Edital</b></p> <p>05. Marinha do Brasil - Objeto compatível. Sem comprovação de execução continuada por 12 meses consecutivos. <b>Conclusão: Não atende o Edital</b></p> <p>06. Base Administrativa do Curado - Objeto compatível. Sem comprovação de execução continuada por 12 meses consecutivos. <b>Conclusão: Não atende o Edital</b></p> <p>07. Pinhalzinho - Objeto compatível. Sem comprovação de execução continuada por 12 meses consecutivos. <b>Conclusão: Não atende o Edital</b></p> <p>08. Polícia Federal - Objeto compatível. Execução comprovada por 12 meses consecutivos, porém não atingindo o quantitativo mínimos necessarios dos serviços. <b>Conclusão: Não Atende o Edital</b></p> <p>09. 5º CTA - Objeto compatível. Execução comprovada por 12 meses consecutivos e quantitativos amplamente discriminados. <b>Conclusão: Atende o serviço de lançamento de cabeamento previsto na alínea "a" do item 10.34.2 do Edital</b></p> <p>10. Presidência da República - Objeto compatível. Execução comprovada por 12 meses consecutivos, considerados os quantitativos informados no atestado de capacidade técnica. <b>Conclusão: Atende os 2 itens de comprovação previstos na alínea "a" do item 10.34.2 do Edital</b></p>						

Quanto ao Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Exercito e Presidência da República, verifica-se que os objetos são compatíveis com a licitação. E o documento discrimina o período de execução de 12 meses consecutivos.

ATESTADO DE CAPACIDADE 5º CTA			Pregão Eletrônico nº 90061 2025 (Doc 7273600)			
Item	Unidade	Quantidade	Descrição Resumida	Descrição dos Serviços	Quantidade	RESULTADO DA ANÁLISE
36	Serviço	113.368	Lançamento com fornecimento de Cabo U/UTP CAT 6 23 AWG com 4 pares na cor cinza.	Serviço de lançamento de cabeamento estruturado metálico U/UTP Cat.6, contemplando o lançamento do cabeamento por tubulação e/ou eletrocalhas	35.000	Após a analise do quantitativo do item correspondente ao edital da PR, verifica-se que o quantitativo informado no atestado é suficiente para atendimento da quantidade mínima exigida. Dessa forma, atende o Edital
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA						
13	Serviço	55.552	Serviço de lançamento de cabeamento estruturado metálico U/UTP Cat.6, contemplando o lançamento do cabeamento por tubulação e/ou eletrocalhas	Serviço de remanejamento de ponto de	4.750	Após a analise do quantitativos dos itens
21	Serviço	5.372	Serviço de remanejamento de ponto de	Serviço de remanejamento de ponto de		

Descrição do Subitem						Nº Doc. SEI
		rede, compreendendo todas as atividades necessárias, tais como: retirada de infraestrutura, retirada dos cabos metálicos, retirada da tomada lógica RJ-45	rede, compreendendo todas as atividades necessárias, tais como: retirada de infraestrutura, retirada dos cabos metálicos, retirada da tomada lógica RJ-45		correspondentes ao edital da PR, verifica-se que o quantitativo informado no atestado não é suficiente para atendimento da quantidade mínima exigida. Dessa forma, atende o Edital	
Observação: O cabo metálico ofertado possui 24AWG, conforme o Anexo 1 Detalhamento - Especificações Técnicas. Dessa forma, <b>atende o Edital</b> . 5.27. Cabo U/UTP 24AWX4P CAT.6 LSZH ou CM: Os condutores deverão ser de cobre 24 AWG.						7281437 e 7232702
Observação: O patch cord ofertado possui diâmetro nominal de 24AWG. Dessa forma, <b>atende o Edital</b> . 5.34 Patch Cord U/UTP CAT.6 - 1,5m, 2,0m e 3,0m: Confeccionado com condutores de cobre trançado UTP 24AWG						7281437 e 7232702
Observação: O produto ofertado possui capa externa LSZH. Dessa forma, <b>atende o Edital</b> . 5.39. Cabo Óptico Multimodo com 12 fibras 10 Gibts para rede interna Certificado Anatel: Fibras multimodo 50/125 µm OM4 revestidas individualmente em 900 µm tight buffer, identificadas por cores distintas, conforme código internacional de cores; Capa em material LSZH (Low Smoke Zero Halogen)						7281437 e 7232702

3. Diante da análise da área técnica acima, depreende-se que a proposta da empresa ALFA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DE REDE LTDA **atende aos requisitos técnicos estabelecidos** no Termo de Referência.

4. Ante o exposto, propõe-se a restituição dos autos à Coordenação-Geral de Licitação e Contrato (COLIC) para prosseguimento dos trâmites atinentes ao rito processual.

Respeitosamente,

**EMERSON BATISTA DA SILVA**

Integrante Técnico

De acordo. Encaminhe-se à COLIC, conforme proposto.

**WALTER LOPEZ NETO**

Coordenador-Geral de Infraestrutura Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Batista da Silva, Integrante Técnico**, em 19/01/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Lopes Neto, Coordenador(a)-Geral**, em 19/01/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7283838** e o código CRC **C72CE71D** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)